



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

Unidade de Contratos

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000

Telefone:

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6027.2021/0006348-1

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 161/SVMA/2025

TERMO DE CONTRATO Nº 021/SVMA/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº: 6027.2021/0006348-1

MODALIDADE: CONTRATAÇÃO DIRETA – com fundamento no Artigo 24, inciso XI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA/SEGURANÇA PATRIMONIAL NOS PARQUES MUNICIPAIS URBANOS E LINEARES DO **GRUPO NORTE – VILA MARIA** (PARQUE LIONS CLUB TUCURUVI, VILA GUILHERME-TROTE, SITIO MORRINHOS, LINEAR CÓRREGO DO BISPO, LINEAR SENA, CAMPO DE MARTE E AUGUSTA) conforme discriminados no Anexo II – Especificações Técnicas do Objeto.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA - CNPJ nº 74.118.514/0001-82.

CONTRATADA: URUTU SISTEMA DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI – CNPJ 01.721.355/0001-32.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência, por 3 (três) meses.

VALOR: Mensal de **R\$ 973.580,18** (novecentos e setenta e três mil, quinhentos e oitenta reais e dezoito centavos), totalizando para o período o valor de **R\$ 2.920.740,56** (dois milhões, novecentos e vinte mil setecentos e quarenta reais e cinquenta e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.10.18.541.3005.2.703.33903900.00.1.501.0006.0

NOTA DE EMPENHO: 140.584/2025

Pelo presente Instrumento de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº 74.118.514/0001-82**, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo - SP, CEP: 04103-000, neste ato, representada pelo Senhor Secretário, o Senhor **RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI**, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **URUTU SISTEMA DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI**, Rua Engenheiro Francisco Azevedo - nº 243, São Paulo – SP – CEP: 05.030.010, e-mail: urutu@urutuvigilancia.com.br, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - **CNPJ sob nº 01.721.355/0001-32**, neste ato representado pelo Senhor **EDUARDO MARIO FASANO**, adiante designada apenas **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho sob SEI nº [145440320](#), publicado no D.O.C. de 06/11/2025, à página 484 e Despacho de Rerratificação SEI [146372506](#), publicado no DOC em 19/11/2025, à página 418 do processo em epígrafe, resolvem prorrogar por meio deste termo o Contrato N° **021/SVMA/2021**, conforme condições e cláusulas seguintes; formalizam o presente instrumento, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA**DO OBJETO CONTRATUAL**

- 1.1. **Prorrogação do prazo de vigência, por 3 (três) meses**, ou até a celebração do processo licitatório tratado no SEI 6027.2021/0006348-1, no valor mensal de **R\$ 973.580,18** (novecentos e setenta e três mil, quinhentos e oitenta reais e dezoito centavos), totalizando para o período o valor de **R\$ 2.920.740,56** (dois milhões, novecentos e vinte mil setecentos e quarenta reais e cinquenta e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA**ANTICORRUPÇÃO**

- 2.1. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma, nos termos do Decreto Municipal nº 56.633/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA**DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não com as disposições do presente termo aditivo.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, disposto no Sistema SEI.

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI
CONTRATANTE

URUTU SISTEMA DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI
EDUARDO MARIO FASANO
CONTRATADA



URUTU SISTEMA DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI
usuário externo - Cidadão
Em 25/11/2025, às 15:50.



Rodrigo Kenji de Souza Ashiuchi
Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente
Em 26/11/2025, às 09:13.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **146477306** e o código CRC **C796DD5E**.